



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de membros na comissão responsável pela elaboração de proposta do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir os membros docentes abaixo citados na comissão responsável pela elaboração de proposta do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Unilab:

I – José Cleiton Sousa dos Santos;

II – Cleiton da Silva Silveira.

Artigo 2.º As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 220, de 13 de março de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor